

PORTARIA IPASMU-CO N° 30, de 09 de outubro de 2023

Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria Especial de Professor à servidora ELZA GOMES LEITE, matrícula 087.

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE COLINAS DO TOCANTINS/TO - IPASMU-CO, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nos arts. 40, §1º, III e §5º da Constituição da República Federativa do Brasil/1988 c/c artigo 6º, I, II, III e IV da E.C. nº41/2003, bem como, com a Lei Municipal nº 924/2005, nos artigos 24 e 26;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder o benefício de Aposentadoria Por Idade e Tempo de Contribuição Especial de Professor à servidora ELZA GOMES LEITE, efetiva no cargo de Professor NI, Letra L, 40H, matrícula 087, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com proventos integrais (última remuneração do cargo efetivo) no valor de R\$ 7.510,86 (sete mil quinhentos e dez reais e oitenta e seis centavos), a partir da data da publicação do respectivo ato de concessão da aposentadoria, conforme o artigo 26, §3º da Lei Municipal nº 924/2005.

Composição dos proventos	
Salário base	R\$ 6.520,31
Anuênio	R\$ 990,55
Total	R\$ 7.510,86

Art. 2º. O benefício será reajustado pela paridade com a remuneração dos servidores ativos.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Colinas do Tocantins/TO, 09 de outubro de 2023.

João Paulo Ribeiro Pontes
Diretor Presidente do IPASMU-CO

Homologo:

Josemar Carlos Casarin
Prefeito Municipal